

DECRETO N.º 30.018, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 3.111, de 21 de outubro de 1987, do Município de Jundiá

Retificação do D.O. de 6-6-89

No preâmbulo:
onde se lê: ... por inconstitucionalidade n.º 9.051-052, ...
leia-se: ... por inconstitucionalidade n.º 9.052-0/2, ...

DECRETO N.º 30.019, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 6.º e seu parágrafo único da Lei n.º 1.287, de 13 de dezembro de 1984, do Município de Itanhaém

Retificação do D.O. de 6-6-89

No preâmbulo:
onde se lê: ... de São Paulo, e em atendendo ao Ofício....
leia-se: ... de São Paulo, e atendendo ao Ofício...

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria do Governo**

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificações

Do D.O. de 1.º-6-89

Na Resolução SG-55, de 31-5-89, que autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame, no anexo:

onde se lê:

Alvaro Assis ...
Ableto Ardigó ...
Antonio Sarata Filho ...
Armando Franchi, RG 1.822.937 ...
Aurenilton Leão Carlos ...
Aylton Pedro Corrêa de Toledo ...
Eloisa Helena Schacchetti ...
Idalécia Mendes Pereira ...
Innocente Ignácio de Godoy ...
João Octaviano da Silveira Filho, RG 3.775.910 ...
Jorge Gemeinder ...
José Carlos de Oliveira Fontão ...
Lygia Leite Reichenbach ...
Maria Aparecida Merandin ...
Marinez Ferreira Crespo ...
Meire Carântola, RG 7.190.592 ...
Miguel Arthus Roston Neves ...
Milton Pereira, RG 3.263.853 ...
Moacyr Belone, RG 4.958.398 ...
Coerei Cândido Junqueira ...
Paschoal Papuléo ...
Pedro de Figueiredo, RG 1.926.527 ...
Ronaldo Soanavini ...
Sylvia Regina Tiveron Batisteti, RG 7.796.952 ...

leia-se:

Álvaro de Assis ...
Ableto Ardigó ...
Antonio Sareta Filho ...
Armando Franchi, RG 1.832.937 ...
Aurenilton Leão Carlos ...
Aylton Pedro Corrêa de Toledo ...
Eloisa Helena Scacchetti ...
Idalécio Mendes Pereira ...
Innocente Ignácio de Godoy ...
João Octaviano da Silveira Filho, RG 3.775.910 ...
Jorge Gemeinder ...
José Carlos de Oliveira Fontão ...
Lygia Leite Reichenbach ...
Maria Aparecida Merandin ...
Marinez Ferreira Crespo ...
Meire Carântola, RG 7.190.582 ...
Miguel Arthus Roston Neves ...
Milton Pereira, RG 3.263.853 ...
Moacyr Belone, RG 4.958.388 ...
Coerei Cândido Junqueira ...
Paschoal Papuléo ...
Pedro de Figueiredo, RG 1.926.537 ...
Ronaldo Scanavini ...
Sylvia Regina Tiveron Batisteti, RG 7.796.882

onde se lê:

Teresa Cristina Piva Martins ...
Yoshifume Kamashiro ...

leia-se:

Teresa Cristina Piva Martins ...
Yoshifume Kamashiro ...

Do D.O. de 6-6-89

Onde se lê: Resolução SG-8, de 5-6-89, leia-se: Resolução SG-58, de 5-6-89.

Do D.O. de 7-6-89

Na Resolução SG-59, de 6-6-89, que dispõe sobre doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente, onde se lê: Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de ..., leia-se: Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de

DECRETO N.º 30.020, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Altera a destinação da Penitenciária de Franco da Rocha, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — O artigo 2.º do Decreto...
onde se lê: a) cumprimento de pena privativa...
leia-se: a) cumprimento de pena privativa...

DECRETO N.º 30.023, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades

Retificações do D.O. de 6-6-89

Na Tabela — ANEXO I

onde se lê: A que se refere o artigo 1.º do ADecreto...
leia-se: A que se refere o artigo 1.º do Decreto...

Anexo II

onde se lê: A que se refere o artigo 1.º do Decreto...
leia-se: A que se refere o artigo 2.º do Decreto...

Anexo III

onde se lê: A que se refere o artigo 1.º do Decreto...
leia-se: A que se refere o artigo 3.º do Decreto...

Do D.O. de 7-6-89

Na Resolução SG-61, de 6-6-89, que considera autorizado o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame, no anexo, onde se lê: Tereza Maria A. de Toledo Cintra Andrade, RG. 5.509.947 ... Maria Luiza de Moraes Devito, RG. 4.482.277 ..., leia-se: Tereza Maria A. de Toledo Cintra Andrade, RG. 5.509.947 ... Maria Luiza de Moraes Devito, RG. 4.842.277 ...

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, Entidade vinculada à Secretaria de Governo fará realizar, juntamente com o IDEPE — Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial, em São Paulo — SP, o "1º Ciclo de Seminários sobre Direito Municipal".

Os tópicos previstos são:

- 1) Cartas Próprias
- 2) Servidores Municipais
- 3) Tributos Municipais
- 4) Plano Diretor do Município
- 5) Controle de Contas do Município
- 6) Poder de Polícia do Município

Data — A data de cada seminário será comunicada previamente, pelo Diário Oficial do Estado.

Local — Todos os Seminários serão realizados no auditório da Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM.

Av. Prof. Lineu Prestes, 913

Cidade Universitária

São Paulo

Conferencistas — Estão sendo convidados os mais renomados profissionais e professores do Direito Público Municipal: Geraldo Ataliba — Idepe — Coordenador; Yara Darcy Police Monteiro — Cepam — Coordenadora; Adilson Dallari; Marcos Amaral; Eurípedes Clóvis de Paula; Celso Antonio Bandeira de Mello; Edgard Neves da Silva; Aires Ferdinando Barreto; Diógenes Gasparini; Eros Roberto Grau; Roque Carrazza; Moacyr de Araújo Nunes; Paulo de Tarso Santos; Lúcia Valle Figueiredo; Márcio Cammarosano; Clóvis Bezanos; Carlos Ari Sundfeld; Elizabeth Nazar Carrazza; Maria Nidja Leite de Oliveira; Weida Zancaner; Nelson Takeo Shimahokuro; Maria Tarquinia Vieira Moreira; Ana Emilia Alves; Estevão Horvath; Rosolea Miranda Folgosi; Luís Tarcísio Teixeira Ferreira.

A realização de cada Seminário será comunicada pelo Diário Oficial. Os temas específicos de cada dia e a relação dos conferencistas que irão abordá-los também serão comunicados oportunamente.

Inscrições — É imprescindível que os interessados façam suas reservas até dois dias antes de cada seminário.

Os telefones para contato são:

Cepam — 212-3144 — ramais: 345 e 334

Idepe — 34-4233 — falar com Rita

As inscrições são gratuitas.

Certificado — Será expedido certificado de participação a todos que comparecerem a, no mínimo, 4 seminários.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

Portaria do Presidente de 8-6-89

O Presidente da Comissão Processante Permanente, da Secretaria de Economia e Planejamento, atendendo a determinação da Chefia do Gabinete, às fls. 5 do Processo SEP 1348/89, resolve:

Artigo 1.º — Instaurar o presente Processo Administrativo contra Roseli Nascimento de Oliveira, RG 13.144.401, ocupante efetiva do cargo de Escriturário I, com exercício no Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração, tendo em vista que vem registrando faltas injustificadas ao serviço desde 1.º-2-89, perfazendo um total superior a 30 dias consecutivos, o que caracteriza o abandono de cargo, previsto no artigo 63, 256-I e seu parágrafo 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68, cuja pena prevista é a de demissão.

Parágrafo 1.º — A comunicação das faltas foi feita pelo CRH, órgão encarregado do controle de pessoal da Pasta, através do comunicado de fls. 3 e 4.

Parágrafo 2.º — Os fatos imputados à funcionária Roseli Nascimento de Oliveira poderão acarretar-lhe a pena de demissão, "ex vi" do disposto no Inciso I, do Artigo 256 e respectivo parágrafo primeiro, da Lei 10.261/68.

Artigo 2.º — Esta Portaria é parte integrante do Processo Administrativo SEP 1348/89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato APE 5/89.

Proc. SEP 1775/88

Contratada — Sociedade Brasileira de História da Ciência
Objeto — Prestação de serviços técnico-profissionais especializados, na elaboração do projeto "Novas Tecnologias e Desenvolvimento Industrial Brasileiro. Uma Perspectiva Histórica"

Vigência — 12 meses, a partir da data de sua assinatura
Recursos — Valor total estimado — NCz\$ 89.453,00. Para 1989 — NCz\$ 25.954,00 — Códigos 29.01.002; S.E. 3.1.3.2.9.9; Cat. de Prog. 03.09.021.2.020. Para — 1990 — NCz\$ 63.499,00.
Assinatura — 1.º-6-89.

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo convoca todos os Procuradores em exercício nesta PR-1 para participarem do I Encontro de Procuradores da Grande São Paulo, a se realizar nos dias 15 e 16 de junho próximos, a partir das 9h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, sito à Rua Álvares Machado, 18, Capital. A presença dos Procuradores ora convocados é obrigatória, exceto para aqueles que nos dias e horários da realização do Encontro tenham compromisso forense e/ou outro impedimento funcional de caráter inadiável, devidamente comprovado.

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe

Processo — PPI 95.344/85. José Martins dos Reis. Samaritã — S. Vicente. "Indeferido por não ser o imóvel próprio estadual"

COORDENADORIA

DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Despachos do Coordenador

De 19-4-89

Processo Coespe 11.384/89 — Tomada de Preços 7/89. Homologação das adjudicações da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, na Tomada de Preços 11/89, no valor de NCz\$ 5.743,84, nos termos do artigo 227, inciso III, alínea D do Decreto 13.412 de 13-3-79.

De 2-6-89

Processo Coespe 11.572/89 — Tomada de Preços 18/89. Homologação das adjudicações da Comissão Julgadora Permanente, de Licitação, na Tomada de Preços 18/89, no valor de NCz\$ 30.025,00, nos termos do artigo 227, inciso III, alínea D do Decreto 13.412 de 13-3-79.

De 5-6-89

Processo Coespe 11.506/89 — Tomada de Preços 16/89. Autorização e homologação das adjudicações da Comissão Julgadora, Permanente de Licitação, na Tomada de Preços 16/89, no valor de NCz\$ 22.191,20, nos termos do artigo 227, inciso III, alínea d do Decreto 13.412 de 13-3-79.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Comunicado

Para efeito do disposto pelo artigo 1.º, inciso V, letra a da Resolução SJ-215, de 28-12-78, comunicamos ao fornecedor Nutriesp Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., que o Diretor do Centro de Observação Criminológica, aplicou-lhe a multa no valor de NCz\$ 54,90, referente ao processo 66/89, Tomada de Preços 2/89.

Esclarecemos que de acordo com a Resolução SJ-215, de 28-12-78, deverá recolher o valor aplicado, após o que lhe será liberado o respectivo pagamento.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 5/89-SMP, Processo 199/89-PE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno deste estabelecimento no período de 25-6 a 31-7-89. Foram habilitadas as seguintes firmas: Comercial Ghizela Perlman Ltda., Frigorífico Jahú Ltda., Supermercado Santo Marco Ltda., Morgado Frigorífico Ltda., Kroyeri Importação Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., Santos Reis Comércio Representações e Participações Ltda. Foram adjudicados às firmas abaixo, os seguintes itens: Frigorífico Jahú Ltda., itens: 4; Comercial Ghizela Perlman Ltda., itens: 3, 5 e 6. Foi anulado o item 1, por estar em desacordo com os preços máximos ao consumidor estabelecidos pela Portaria 39, de 24-5-89, da Superintendência Nacional de Abastecimento, e anulado o item 2, atendendo as determinações da Comissão Especial de Cardápios, da Comissão Central de Compras do Estado. Somente serão admitidos os recursos previstos na Legislação, desde que apresentados nos prazos estabelecidos, de acordo com o artigo 75, do Decreto-lei 2.300/86.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE WENCESLAU

Despacho do Coordenador

Proc. 101/89-PPW — Ratificando a dispensa de licitação, com fulcro no inciso III, do artigo 24, da Lei 89/72, em atendimento ao previsto no artigo 24, do Decreto-lei 2.300/86 e nos termos do artigo 227, inciso III, do Decreto 13.412/79, visando aquisição de diversos produtos hortifrutigranjeiros.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral NCz\$ 49,36
Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 47,96

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral NCz\$ 43,51
Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 42,11

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCz\$ 0,80 Exemplar atrasado NCz\$ 0,80

AGÊNCIAS

CAPITAL — MÁRIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — Ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Mangel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Ramal 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcyr Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090